



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 818, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

ORIGEM: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Denomina de “Fernando Peres Borges” rua situada no distrito de Santa Rosa, município de Capivari do Sul/RS.

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO, Prefeito Municipal de Capivari do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Denomina-se de “Fernando Peres Borges” rua situada no distrito de Santa Rosa, município de Capivari do Sul, situada ao lado do Centro Administrativo, no sentido Capivari do Sul – Mostardas, e esquina com a propriedade do senhor Felisberto Boeira.

Art. 2º - É parte integrante desta Lei, o Anexo I, que traz a biografia de Fernando Peres Borges.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 25 DE OUTUBRO DE 2013.

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Adm. JOSÉ MAURO FRAGA SALERNO

Secretário Municipal de Administração

“Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO I

FERNANDO PERES BORGES nasceu em Camaquã, em 09 de janeiro de 1932, compondo uma família de onze irmãos. Desde muito cedo enfrentou a dureza de uma época de privações e dificuldades, moldado na luta diária pela sobrevivência e sustento de toda a família trabalhou em toda sorte de lida no campo.

No ano de 1961 casou com Olélia Barbosa Borges e veio para o distrito de Santa Rosa em busca de oportunidade e vida nova, onde foi acolhido pela família do cunhado Jovino Varela e começou a trabalhar na granja de propriedade do senhor Telbio Farias Cardoso.

Rapidamente passou a ter a confiança e o apoio do senhor Telbio, sendo então galgado para o cargo de administrador da granja.

Com o falecimento do pai do senhor Telbio este retornou para Camaquã e arrendou parte da propriedade e do sistema de irrigação. Nesse momento passou então a ser dono do próprio negócio.

Foram anos difíceis, mas que muitas foram às pessoas que prestaram apoio, tanto da comunidade, quanto colaboradores e vizinhos.

Construiu credibilidade e respeito por sua postura, humildade respeitadora e solidária com todos.

Posteriormente formou uma sociedade com Fernando Quadros Cardoso que dava início as atividades como empresário rural.

Parceria firmada por longa data e marcada por uma amizade sólida e fraterna.

No ano de 1978 pelo empreendimento já não ser mais interessante aos dois surge a oportunidade de uma lavoura maior no município de Mostardas/RS.

Conduzido pelo senhor Ernesto Caputo Filho o “Neno” como é conhecido, que por indicação do senhor Télbio lhe oportunizou, seria o sonho realizado de uma lavoura maior e a expansão do empreendimento.

Lamentavelmente em 2004 foi acometido de uma doença fulminante que lhe tirou a vida em 19 de fevereiro de 2005.

Deixou filho Marcos Solon, a nora Giovana e os netos Fernanda e Bárbara. Deixou também uma história de humildade, respeito e superação. E na lembrança de todos que conviveram com ele, a recordação de um homem íntegro, honesto e leal, com a doçura de alguém que amava seu semelhante.